



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 268 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Afonso, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N° 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santo Afonso N° 005 de 14 de junho de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Afonso;

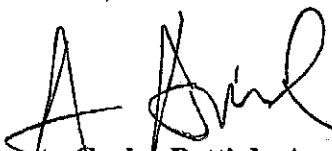
IV - A Proposição Operacional do CGR Médio Norte Matogrossense N ° 023, de 17 de agosto de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Afonso, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Afonso, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fátima dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

